



**METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**  
**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

(Até 30 de setembro de 2019)

**Unidade:** 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

**Programa:** 0001 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

**Objetivo:** Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da administração pública, visando a melhor organização e funcionamento do Município.

**EXERCÍCIO - 2019**

Código da Ação	Descrição da Ação	Descrição do produto	Unidade Medida	Metas Físicas		Valores (R\$)
1020	Ampliação e reforma da Sede da Câmara	Sede ampliada e reformada	Unidade	FIXADO	100%	192.000,00
				Suplementação <sup>1</sup>	- 60,64%	116.210,00
				<b>EXECUTADO</b>	<b>39,36</b>	<b>75.590,00</b>
1021	Modernização Administrativa	Projeto implantado	Unidade	FIXADO	100%	32.461,51
				Suplementação	83,45%	59.551,03
				<b>EXECUTADO</b>	<b>214%</b>	<b>69.500,00</b>
2001	Manutenção Administração Câmara	Serviço mantido	Unidade	FIXADO	100%	1.650.550,00
				Suplementação	15,09%	249.000,00
				<b>EXECUTADO</b>	<b>78,44%</b>	<b>1.294.611,36</b>
2005	Ação Parlamentar	Serviço mantido	Unidade	FIXADO	100%	2.008.886,50
				Suplementação	-8,6%	172.790,00
				<b>EXECUTADO</b>	<b>66,94%</b>	<b>1.356.027,80</b>
<b>TOTAL GERAL DO PROGRAMA →</b>				<b>FIXADO</b>	<b>100%</b>	<b>3.903.449,04</b>
				<b>EXECUTADO</b>	<b>71,62%</b>	<b>2.795.929,16</b>

1 Suplementação ocorre no decorrer do exercício orçamentário quando surge necessidade de remanejamento de verbas de uma para outra rubrica.